



ATA 2

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 15 horas, reuniu nas instalações do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, em Aveiro, o Júri do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de **Técnico Superior – Psicólogo(a)**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 14951/2026/2 publicado no Diário da República, n.º 115, 2.ª Série, de 17 de junho, bem como na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri, a presidente, Dra. Teresa Saragoça, 1.º Vogal Efetivo, Dra. Elisabete Freitas e o 2.º Vogal Efetivo, Professora Gabriela Lusio.

Findo o prazo para a receção das candidaturas, a presente reunião destinou-se à análise dos currículos e da documentação apresentada pelos candidatos, verificando o cumprimento dos requisitos de admissão definidos no aviso de abertura do procedimento concursal.

Após apreciação das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade:

1. Admitir condicionalmente os candidatos que constam na grelha publicitada;
2. Excluir condicionalmente os candidatos que não apresentaram todos os documentos exigidos no aviso de abertura do procedimento concursal, devendo os mesmos ser notificados para, em sede de audiência prévia, suprirem as irregularidades verificadas, sob pena de exclusão definitiva do procedimento;
3. Excluir os candidatos que não comprovam o cumprimento dos requisitos habilitacionais ou demais requisitos legalmente exigidos para o exercício das funções, conforme previsto no aviso de abertura.

Mais deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhes o prazo de dez dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito, através do formulário próprio disponibilizado para o efeito.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal